

PORTARIA Nº 1619/SSDPG, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, durante o recesso forense (2025/2026)

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no processo nº 2025.0.000020491-9.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Sorriso e Nova Ubiratã, durante o recesso forense (2025/2026), conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEIS
19/12/2025 a 28/12/2025	Dr.(a): Ubirajara Vicente Luca
	Assessor(a) de Defensor (a): Glaucio Garcia Coutinho
29/12/2025 a 07/01/2026	Dr.(a): Ewerton Junior Martins da Nobrega
	Assessor(a) de Defensor (a): Sidney Lucas de Souza Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bc8a122

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar